

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**DECRETO DE REMANEJAMENTO**

**Gabinete Civil****DECRETO Nº 96 , DE 01 de dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.068,45 , para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 107.068,45 (cento e sete mil e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos ) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lajes Pintadas/RN, 01 de dezembro de 2021

**LUCIANO DA CUNHA GOMES**

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>					<b>107.068,45</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>107.068,45</b>
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%</b>				<b>47.595,66</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	47.595,66
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%</b>				<b>59.472,79</b>
		3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	59.472,79
<b>Anexo II (Redução)</b>					<b>107.068,45</b>
<b>05 .001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>					<b>107.068,45</b>
	<b>2009 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%</b>				<b>75.978,61</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11130000	0001	500,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11130000	0001	12.376,61
		3.3.90.34 OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	11130000	0001	7.600,00
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11130000	0001	18.300,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11130000	0001	12.000,00
		3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	11130000	0001	6.000,00
		4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11130000	0001	16.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11130000	0001	3.202,00
	<b>2011 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB - 60%</b>				<b>789,84</b>
		3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	11120000	0001	789,84
	<b>2032 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO</b>				<b>12.700,00</b>
		3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	11200000	0001	5.000,00
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11200000	0001	6.000,00
		4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11200000	0001	1.700,00
	<b>2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE</b>				<b>1.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11210000	0001	1.000,00
	<b>2046 FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE</b>				<b>10.000,00</b>

		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	5.000,00
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11220000	0001	5.000,00
	<b>2091 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11110000	0001	2.000,00
	<b>2092 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 40%</b>				<b>2.000,00</b>
		3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	11510060	0001	2.000,00
	<b>2093 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FUNDEB 60%</b>				<b>2.600,00</b>
		3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11120000	0001	2.600,00

**Publicado por:**  
Pessoa Jurídica Padrão  
**Código Identificador:2ED53D1B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2022. Edição 2687  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>